

PORTARIA Nº 28.446/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 27.269/2020 que concedeu Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal ao Sr. ERIVELTO PACHECO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal Masculino, lotado na Secretaria de Segurança.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Balneário Camboriú, 04 de julho de 2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito